Câmara Municipal de Igarassú

MUSEU HISTÓRICO DE IGARASSÚ - ARQUIVO

L E I Nº 77

O Prefeito do Municipio de Igarassú.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art.Iº- Fica aberto o necessário crédito de Cr$ I5.000,00 para idenisação da derruba de 75 Coqueiros a serem sacrificados na margem da estrada na Ilha de Itamaracá para efeito da instalação da rêde do Serviço de Telefone Nacional, destinado a Vila de Itamaracá, na base de Cr$ 200,00 por pé conforme relação dos proprietários no processado da presente Lei:

Art,2º-Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ, I8 de Novembro de I950.

Humoerto Novelino.
Prefeito.